



DECRETO Nº 114/2017.

DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 114/2017

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 01/06/2017

Responsáveis _____

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 269/2014, de 18 de dezembro de 2014, expedido com a finalidade de normatizar o recebimento de bens e materiais adquiridos pelo Município, assim como para definir as atribuições da Comissão respectiva;

Considerando, ainda o que dispõe os Art. 15, §8, Art. 62, Art. 69, Art 73 e Art. 74, todos da Lei 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, através deste, para exercerem o mandato de membros do Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Inara, RS, os seguintes munícipes:

- 1- Presidente: Jussara Borchardt de Barros
- 2- Suplente de Presidente: Evandro de Toledo Colvero
- 3- 1º Membro: Gilmar Pereira Martins
- 4- Suplente do 1º membro: Roseli Panozzo de Siqueira
- 5- 2º Membro: Letícia Ghislery
- 6- Suplente do 2º membro: Marilane Rodrigues

Art. 2º - Os membros ora nomeados desempenharão os seus mandatos por um período de 2 (dois) anos sendo vedada a recondução;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;



Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal